

#### Ofício n.º 002/SEMGO/2022

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que "Denomina "Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva" o equipamento público que especifica", subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 11 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio Oficial Administrativo

Grafopt

Hugo santos

Secretário Municipal Adjunto de Governo

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.

Eduardo Boigues Queroz

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia,

Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7005



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

20

PROJETO DE LEI N.º DE 12022

DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVONETE DE OLIVEIRA SILVA" O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.** 1º - A "Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Costa Garcia" fica, a partir da promulgação desta Lei, denominada "Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº

3.621, de 20 de junho de 2022.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

### **MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

"DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVONETE DE OLIVEIRA SILVA" O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

Dona Ivonete de Oliveira Silva, nasceu em 29/10/1962, na cidade de São Paulo, filha de Hercílio Alves da Silva e Maria José da Silva.

Já adulta, em 1994, mudou-se para o município de Itaquaquecetuba, vindo a residir no Bairro Jardim Odete em busca de uma oportunidade melhor para viver com seus dois filhos ainda pequenos, Alexandre de Oliveira Silva e Tatiane Aparecida de Oliveira Silva.

Teve uma vida cheia de dificuldades, todavia, sempre batalhadora para que nunca faltasse o sustento à família.

Trabalhou na Prefeitura de Itaquaquecetuba, na Gestão do então prefeito Toninho da Pamonha.

Atuou sempre em diversas empresas em nosso município.

Líder nata, atuava na política e na comunidade. Importante colaboradora, sempre em busca de ajudar o próximo nas mais diversas necessidades, tanto que sempre lutou pela legitimidade da Associação de Moradores do seu bairro, qual seja, Jardim Odete.

Verdadeira mãe de todos, pois sempre ajudava a quem a procurava, não media esforços para resolver o que lhe era solicitado.

Deixando esta vida de luta e dedicação em 09/12/2021, deixando saudades em seus entes queridos e amigos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

São estes os relevantes motivos, Excelentíssimos Vereadores e Vereadora, pelos quais rogo-lhes ligeira e **urgente** apreciação e aprovação da presente proposta.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 11 de agosto de 2022

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal